



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>35.419.936/0001-36</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/1990</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>58.660-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JUAZEIRINHO</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2022** às **08:39:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
 SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

1



**Contrato de Constituição de Sociedade  
 Por Cotas de Responsabilidade Limitada**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE**

16.04.50

Nome do Sócio (por extenso)	BRASIL	CASADO	COMERCIANTE	225.269	S.S.P.	PB
Nacionalidade	048.783.294-91	Estado Civil	Profissão	RUA JOÃO CAPITULINO, 109 (CENTRO)	Cidade	JUAZEIRO
CPF	PITUA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA		Endereço Completo		58.660	
N.º de Cotas	1.920	Capital Subscrito (NCz\$)	1.920.000,00	Capital Integralizado (NCz\$)	1.920.000,00	
Capital a Integralizar (NCz\$)	-		Em moeda corrente do País, neste ato.			
Forma e Prazo da Integralização						

Gerência e uso do Nome Comercial

**JAKSON PERLINA BARBOSA**

11.08.53

Nome do Sócio (por extenso)	BRASIL	CASADO	COMERCIANTE	202.770	S.S.P.	PB
Nacionalidade	078.417.444-04	Estado Civil	Profissão	RUA ARTHUR VILARI, 210 (CENTRO)	Cidade	PAMPINA /
CPF	GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.		Endereço Completo		58.100	
N.º de Cotas	1.216	Capital Subscrito (NCz\$)	1.216.000,00	Capital Integralizado (NCz\$)	1.216.000,00	
Capital a Integralizar (NCz\$)	-		Em moeda corrente do País, neste ato.			
Forma e Prazo da Integralização						

Gerência e Uso do Nome Comercial

**JAIRO ANDRADE BARBOSA**

05.11.61

Nome do Sócio (por extenso)	BRASIL	SOLTEIRO	COMERCIANTE	709.969	S.S.P.	PB
Nacionalidade	263.160.834-72	Estado Civil	Profissão	RUA ELPIDIO DE ALMEIDA, 1343 (CENTRO)	Cidade	CAM -
CPF	PITUA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.		Endereço Completo		58.100	
N.º de Cotas	64	Capital Subscrito (NCz\$)	64.000,00	Capital Integralizado (NCz\$)	64.000,00	
Capital a Integralizar (NCz\$)	-		Em moeda corrente do País, neste ato.			
Forma e prazo da Integralização						
<b>Isoladamente</b>						

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)						Data do Nascimento
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Expedidor	UF	
CPF	Endereço Completo					CEP
N.º de Cotas	Capital Subscrito (NCz\$)		Capital Integralizado (NCz\$)			
Forma e prazo da Integralização						



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**

Nome Comercial

**RUA MARECHAL DEODORO, (CENTRO) JUAZEIRINHO**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Municipal)

**PB 58.660**

UF CEP

**JUAZEIRINHO (PB).**

Foro (Municipal, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

**3.200**

**1.000,00**

**3.200.000,00**

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

**32**

**3.200.000,00**

**(TRÊS MILHÕES E DUZEN-**

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

**TRÊS MIL CRUZEIROS).**

**3.200.000,00**

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

**EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**06 / 08 / 90**

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

... / ... / ...

**31 / 12 /**

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**POSTO DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA E DIESEL.**



**Cláusula 6.ª — Gerência e Uso do Nome Comercial**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**Cláusula 7.ª — Retirada "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**Cláusula 8.ª — Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Cláusula 9.ª — Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**Cláusula 10.ª — Filiais e Outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, pelo ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**Cláusula 11.ª — Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do falecido, interdito ou inabilitado, serão admitidos automaticamente na Sociedade. Se os herdeiros não pretenderem permanecer na Sociedade ou não forem aceitos pelos sócios sobreviventes, far-se-á um Balanço Especial no prazo de (trinta) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito pagos a vista em moeda corrente do País, sendo afinal, substituído por um novo sócio.

**CLAUSULA 12ª - Nos casos de impedimento ou ausência do sócio JAIR ANDRE DE BARBOSA, responderá pela gerência da Sociedade o sócio PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE ou JAKSON PEREIRA BARBOSA.**



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.  
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03 ( T R Ê S )** vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

JUAZEIRINHO PB 06 de AGOSTO de 1990  
CIDADE UF de

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: *Paulo Roberto Guedes de Andrade*  
Nome: Paulo Roberto Guedes de Andrade

Ass.: *Jakson Pereira Barbosa*  
Nome: Jakson Pereira Barbosa

Ass.: *Jairo Andrade Barbosa*  
Nome: Jairo Andrade Barbosa

Ass.: .....  
Nome: .....

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELAMENTO

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Jose Holanda Filho*  
Nome: Jose Holanda Filho

Ass.: *Katia Regina Furtado de Holanda*  
Nome: Katia Regina Furtado de Holanda



ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LI  
MITADA DENOMINADA "POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA"

PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE, brasileiro, ca-  
sado, comerciante, residente à Rua João Capitulino, 109 (Centro) Juazeirinho (PB), identidade 225.269 (SSP-PB) e CPF 048783294-91, JACKSON PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à R. Artur Vilarin 120 (Centro) Campina Grande (PB), identidade 202.770 / (SSP-PB) e CPF 078417444-04 e JAIRO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Elpidio de Almeida, 1343 (Catolé) Campina Grande (PB), identidade 709.969 (SSP-PB) e CPF 263180834-72.

Os sócios acima qualificados, únicos componentes da sociedade 'POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, com sede e foro nesta cidade de Juazeirinho (PB), à Rua Marechal Deodoro, s/n (Centro), conforme Contrato Constitucional arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia Regional de Campina Grande, sob o nº 25200197305 por despacho de 08 de agosto de 1990, resolvem de comum acordo, proceder sua primeira alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- 1 - É admitida na Sociedade ANA LÚCIA ANGELO JERONIMO GUEDES, brasileira, casada, comerciante, residente à Rua João Capitulino, 109 - Juazeirinho (PB), identidade 386.468 (SSP-PB) e CPF 370379354-68 com a quota de Capital no valor de Cr\$ 1.920.000,00 (Um milhão novecentos e vinte mil cruzeiros), cedida e transferida pelo sócio PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE, que se retira da sociedade.
- 2 - O sócio que se retira da Sociedade, declara haver recebido todos os seus haveres e direitos, dando plena e geral quitação, nada tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da Sociedade.
- 3 - A Sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte do cedente PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE, a partir desta data, assume todos os deveres e direitos sociais que lhe foi cedido e / transferido, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas aos outros sócios, conforme estão dispostos no Contrato Constitucional.

CONTINUA...

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA 'POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA' - CONTINUAÇÃO. FOLHA Nº 2

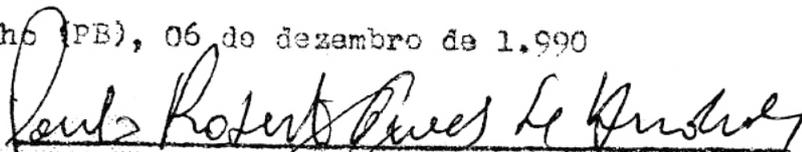
4 - O Capital Social que é de Cr\$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil cruzeiros), permanece inalterado, ficando distribuído da seguinte maneira:

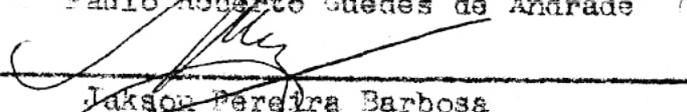
ANA LÚCIA ÂNGELO JERONIMO GUEDES.....	Cr\$ 1.920.000,00
JAKSON PEREIRA BARBOSA.....	Cr\$ 1.216.000,00
JAIRO ANDRADE BARBOSA.....	Cr\$ 64.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	Cr\$ 3.200.000,00

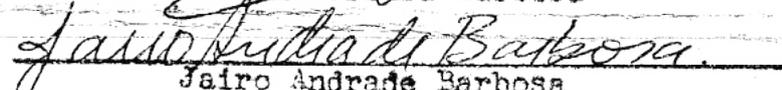
5 - As demais cláusulas do Contrato Social, que não foram modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

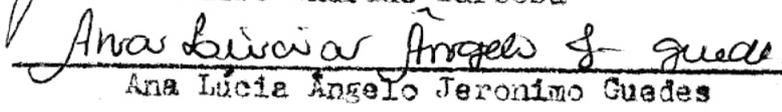
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumentos em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença / de duas testemunhas.

Juazeirinho (PB), 06 de dezembro de 1.990

  
Paulo Roberto Guedes de Andrade

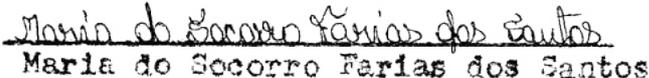
  
Jackson Pereira Barbosa

  
Jairo Andrade Barbosa

  
Ana Lúcia Ângelo Jerônimo Guedes

TESTEMUNHAS:

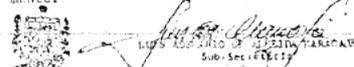
  
José Holanda Filho

  
Maria do Socorro Farias dos Santos

FEB 18 1991

JUCEP Nº 252.0019730.5 ★  
REG. GEN.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA-JUCEP  
CERTIDÃO: Certifico que por despacho do Presidente da Junta fica arquivado e registrado sob número e data estampados mecanicamente.

  
LUIZ MARINO DE ALMEIDA MACHADO  
Sub-Secretário

252.00197305\*

FEB 18 1991

JUNTA GONEROL DO ESTADO DA PARANÁ  
CERTIDÃO Certifico que por respeito do  
silêncio da Junta fica arquivado o registro  
do sub número e data arquivados automaticamente.



*Antônio Carlos de Almeida*  
SECRETÁRIO DE ESTADO

ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA 'POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA'.

02

ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES, brasileira, casada comerciante, residente à Rua João Capitulino, 109 - Juazeirinho (PB), identidade 386468 (SSP.PB) e CIC 370379354-68; JAKSON PEREIRA BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Artur Vilarim, 210 Centro, Campina Grande (PB), identidade 202770 (SSP.PB) e CIC 078417444-04 e JAIRO ANDRADE BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Elpidio de Almeida, 1343 - catolé - Campina Grande (PB), identidade nº 709.069 (SSP.PB) e CIC nº 263.180.834-72.

Os sócios acima qualificados, únicos componentes da Sociedade 'POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA', com sede e foro nesta cidade de Juazeirinho (PB), à Rua Marechal Deodoro, s/n (Centro), conforme Contrato de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba - Delegacia Regional de Campina Grande, sob o nº 25200197305 por despacho de 08 de agosto de 1.990, tendo sua primeira alteração sob o nº 25 2 00 19730 5 por despacho de 18 de fevereiro de 1.991, resolvem de comum acordo, proceder sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) - A Sociedade que tem como objetivo principal, a atividade de POSTO DE ALCOOL CARBURANTE, GASOLINA E DIESEL, incluirá ainda, a ARMAZENAGEM E COMERCIALIZAÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - G. L. P.

2ª) - O Capital que era de R\$ 1.163,62 (Um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), fica elevado neste ato, para R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 3.836,38 (Três mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), será integralizado com a incorporação de Lucros Reservas acumulados na sociedade, nos anos de 1991 à 1993, conforme assentamentos contábeis.

3ª) - Em face as alterações sofridas o Capital Social, fica atualmente distribuído da seguinte maneira:

Ana Lúcia Angelo Jeronimo Guedes.....	R\$	3.000,00
Jakson Pereira Barbosa.....	R\$	1.900,00
Jairo Andrade Barbosa.....	R\$	100,00
Total do Capital.....	R\$	<u>5.000,00</u>

CONTINUA.

COPIA DE CONTRATO DA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA 'POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA' - CONTINUAÇÃO.

4a) - As demais cláusulas do Contrato Social, que não foram modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Juazeirinho (PB), 20 de Setembro de 1.004

Ana Lúcia Angelo Jerônimo Guedes  
Ana Lúcia Angelo Jerônimo Guedes

Jairo Andrade Barbosa  
Jairo Andrade Barbosa.

TESTEMUNHAS:

José Holanda Filho  
José Holanda Filho

Maria do Socorro F. dos Santos  
Maria do Socorro F. dos Santos



700000165 \*

NOV - 9 1994

UNIVERSITY MICROFILMS  
SERIALS ACQUISITION  
300 N ZEEB RD  
ANN ARBOR MI 48106-1500

*James C. [unclear]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: " POSTO DIESEL SÃO JOSÉ  
LTDA "**  
**CNPJ Nº 35.419.936/0001-36**

---

Pelo presente instrumento particular na melhor forma e para todos os fins, os abaixo-assinados **ANA LÚCIA ANGELO JERONIMO GUEDES**, Brasileira, Paraibana, Natural de Piancó-PB, Casada em regime de comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do RG nº **386.468** SSP-PB expedida em 04.02.2011 e do CPF nº **370.379.354-68**, residente e domiciliada sito a Rua Bossuet Wanderley, nº 743, Edif. Monte Azul Apt 901, bairro da Brasília, CEP 58.700-410, nesta cidade de Patos-PB, **JAKSON PEREIRA BARBOSA**, Brasileiro, Pernambucano, Natural do Recife-PE, Casado em regime de comunhão parcial de bens, Nascido em 11.08.1953, Empresário, portador do RG **202.770** SSP-PB expedida em 03/06/1998, e do CPF nº **078.417.444-04**, residente e domiciliado sito a Rua Arthur Vilarin, nº 120, bairro do Centro, CEP 58400-156, na cidade de Campina Grande-PB. e **JARIO ANDRADE BARBOSA**, Brasileiro, Paraibano, Natural de Queimadas-PB, Solteiro, Empresário, portador do RG nº **709.969** SSSD-PB expedida em 18/05/2012, residente e domiciliado sito a Rua Elpídio de Almeida, nº 1343, bairro do Catolé, CEP 58410-215 na cidade de João Pessoa-PB, únicos sócios quotistas da sociedade limitada " **POSTO DIESEL SÃO JOSÉ** ", com sede sito a Rua Marechal Deodoro, SN, bairro do Centro, CEP 58660-000, nesta cidade de Juazeirinho-PB., com Contrato Constitutivo original arquivado na JUCEP sob o nº **2520.0019.730,5** em **08.08.1990** e inscrita no CNPJ sob o nº **35.419.936/0001-36**, resolvem **Alterar Dados** de seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições em sucessivo:

**PRIMEIRA**

A sociedade altera o objeto social para:

- . Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores (47.31-8/00);
- . Serviços de Alinhamento e Balanceamento de veículos automotores (45.20-0/07);
- . Serviços de Instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0/07);
- . Comércio a varejo de peças e acessórios novos par veículos automotores (45.30-7/03);
- . Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05);
- . Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (47.29-6/02);
- . Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00);
- . Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (47.84-9/00) e
- . Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do Contrato Social permanecem inalteradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 11:25 SOB Nº 20181106175.  
PROTOCOLO: 181106175 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804823826. NIRE: 25200197305.  
POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE: " POSTO DIESEL SÃO JOSÉ  
LTDA "  
CNPJ Nº 35.419.936/0001-36

E por estarem justos e contratados as partes, assinam o presente instrumento particular de contrato, contendo 02(duas) folhas numeradas de 1 (hum) a 2 (dois), em 01 (uma) via.

Juazeirinho (PB), 19 de Outubro de 2018

*Analúcia Angelo Jerônimo Guedes*  
ANALÚCIA ANGELO JERÔNIMO GUEDES

JAKSON PEREIRA BARBOSA

*Jario Andrade Barbosa*  
JARIO ANDRADE BARBOSA

DIMAS RIBEIRO  
RANGELLEY

Cartório do  
1º Ofício

4º CARTÓRIO  
FE. SINE

Cartório do  
1º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 11:25 SOB Nº 20181106175.  
PROTOCOLO: 181106175 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804823826. NIRE: 25200197305.  
POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 16/11/2018  
www.redesim.pb.gov.br

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:  
 ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES  
 Em test. da verdade, Patos-PB 08/11/2018 16:31:50  
 ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCRIVENTE  
 (2018-024303) ENCL: R\$ 19,98 FARPEN: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,40 ISS: R\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: AHT39060-CYGH  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de:  
 JARJO ANDRADE BARBOSA  
 Em test. da verdade, Campina Grande-PB 12/11/2018 13:57:26  
 Julianna Leal Dantas Fechine Feitosa - Escrevente  
 (2018-027022) ENCL: R\$ 19,98 FARPEN: R\$ 0,28 FEPJ: R\$ 1,40 ISS: R\$ 0,47  
 SELO DIGITAL: KAH558796-MBJ6  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**RECONHECIMENTO DE FIRMA**  
 Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de 078.417.444-04 -  
**JACKSON PEREIRA BARBOSA**, Dou. fe. Campina Grande (PB) -  
 13/11/2018 - 14:48. Selo Digital: AHN76740-26X12



Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Emol.: R\$ 9,50 FEPJ.: R\$ 1,90 FARPEN: R\$ 0,28 ISSQN: R\$ 0,47 Total: R\$ 12,15



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2018 11:25 SOB N° 20181106175.  
 PROTOCOLO: 181106175 DE 14/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804823826. NIRE: 25200197305.  
 POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 16/11/2018  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

REGISTRO GERAL 709.969 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2012  
NOME JARIO ANDRADE BARBOSA

FILIAÇÃO JOÃO PEREIRA BARBOSA  
MARIA FELIPA DE ANDRADE

NATURALIDADE PARAIBA-PB

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1961

DOC ORIGEM NASC.N. 7195 FLS. 54 LIV. 12  
CARTORIO BARRA DE SANTANA. PB

CPF 263.180.834-72

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P. 917  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Jario Andrade Barbosa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

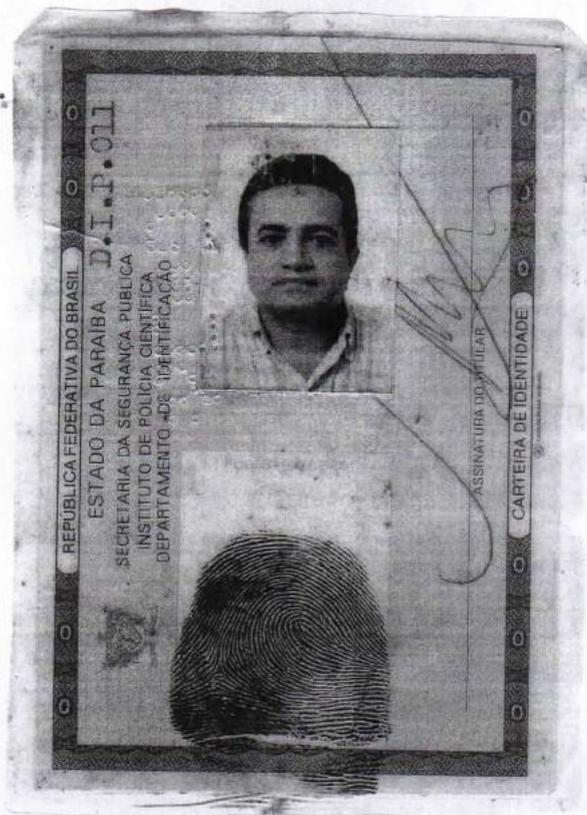


FECHINE  
SERVIÇOS NOTARIAIS  
8100-020 Campina Grande - Paraíba - Telef: 33321 3002  
RECONHECIMENTO DE FIRMAS E CÓPIAS AUTENTICADAS

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
Campina Grande-PB 01/02/2017 14:01:20  
Shirlaine de Sousa Melo - Escrevente  
[2017-003222] EMQL:R\$ 2,31 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46  
SELO DIGITAL: AEM7263-CAOM  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipb.ius.br>

FECHINE  
SERVIÇOS NOTARIAIS  
Shirlaine de Sousa Melo  
Rua Amélia de Melo, 33321-3002  
Campina Grande - Paraíba

*Handwritten signature*



ANTONIO HAMILTON FECHINE DANTAS  
 GABINETE DA SIA FECHINE  
 R. Marquês do Herval, 58 - Centro 58105-020 Campina Grande - Paraíba - Telefone: 83 3321 3002  
 ESCRITURAS, PROCURACOES, RECONHECIMENTO DE FIRMAS E COPIAS AUTENTICADAS



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
 Campina Grande-PB 01/02/2017 14:01:54  
 Shirleine de Sousa Melo - Escrevente  
 [2017-003229] ENUL:R\$ 2,31 FAPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 0,46  
 SELO DIGITAL: AEN7270-FC32  
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tiob.us.br>

**FECHINE**  
 SERVICOS NOTARIAIS  
 ESCRITURAS

**FECHINE**  
 SERVICOS NOTARIAIS  
 ESCRITURAS  
 Shirleine de Sousa Melo  
 R. Marquês do Herval, 58 - Centro - Campina Grande - PB  
 FONE: (83) 3321-3002  
 ESCR. ente

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	202.770.2ª Via
DATA DE EXPEDIÇÃO	03 JUN. 1998
NOME	JACKSON PEREIRA BARBOSA
FILIAÇÃO	João Pereira Barbosa Maria Andrade Barbosa
NATURALIDADE	Recife-PE
DATA DE NASCIMENTO	11.08.1953
DOC. ORIGEM	Cert. Cas. 2167, Fls. 172, Liv. B-06, do Cart. de Juazeirinho-PB
CPF	078 417 444 04
Assinatura do Diretor	<i>[Handwritten Signature]</i>
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 386.468 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 04/02/2011

NOME ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES

FILIAÇÃO JOAQUIM ANGELO DA SILVA  
OTILIA JERONIMO LEITE

NATURALIDADE PIANCÓ-PB DATA DE NASCIMENTO 18/02/1957

DOC ORIGEM CASAM N.10497 FLS.97 LIV.46

CPF 370.379.354-68

João Pessoa - PB

*Israel Augusto da Silva Neto*  
AS Israel Augusto da Silva Neto

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-239

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




*Ana Lucia Angelo Jeronimo Guedes.*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Edilberto Pessoa, 174 - Centro  
CEP 56700-020 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2725  
Fax: (83) 3421-6020

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 27/01/2015 16:32:09  
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - CAIXA  
[2015-004392] EMOL:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,06  
SELO DIGITAL: AAW97628-0EYX

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Signature]*

**2º OFÍCIO DE NOTARIAS**  
FONE: (83) 3421-2725  
FAX: (83) 3421-6020  
Patos - PB

**DINAMÉRICO WANDERLEY**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Av. Edilberto Pessoa, 174 - Centro  
CEP 56700-020 - Patos - Paraíba  
Tel: (83) 3421-2725  
Fax: (83) 3421-6020

Autentico a presente copia, reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.  
Patos-PB 27/01/2015 16:32:09  
ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - CAIXA  
[2015-004393] EMOL:R\$ 1,94 FARPEN:R\$ 0,23 FEPJ:R\$ 0,06  
SELO DIGITAL: AAW97629-4S26

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

*[Signature]*

WANDERLEY

# POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

CGC: 35.419.936/0001-36, RICMS.16.085.358-3

Rua Marechal Deodoro, s/n - Juazeirinho, PB.

Telefax (83) 3382-1263/ 3382-1356

Email: [postojuazeirinho@hotmail.com](mailto:postojuazeirinho@hotmail.com)

## PROCURAÇÃO

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ N.º 35.419.936/0001-36 Inc. Est. N.º 16.085.358-3, sediada na rua Marechal Deodoro S/N, Centro de CEP: 58.660-000 na cidade de Juazeirinho PB, que aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois mil e Vinte e Um (04/01/2021). Através de sua representante legal, sócio proprietário e Administrador, **Jario Andrade Barbosa** brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Elpidio de Almeida N.º 1343, Catolé na cidade de Campina Grande PB, Rg.: 709.969-2 Via (SSP/PB) e CPF: 263.180.834-72, por meio deste instrumento particular nomeia e constitui como seu Representante Legal o **Sr. Márcio Jose Ângelo Guedes**, brasileiro, casado, Gerente desta empresa, residente a Rua José Luiz Filho N.º 204, Juazeirinho (PB), Rg.: 183.5252 (SSP/PB) e CPF: 000.814.224-66, com poderes especiais, para junto a qualquer repartição pública, autarquia ou fundação na esfera Federal, Estadual ou Municipal, venha assinar proposta de preços, cancelamento de itens, interpor recursos administrativos, formular oferta e lances verbais, assinar declarações, nos termos previstos pelo Inciso IV do artigo 11, do decreto N.º 3.555/2002 e tudo fazer e arguir num tocante a licitação, em qualquer forma, especialmente Concorrência, Tomada de Preços, Pregão Presencial, Convite e até com Dispensa de Licitação, e tudo fazer para o bom desempenho deste mandato. Com poderes específicos para assinar contratos em licitação.

A presente PROCURAÇÃO entra em vigor a partir desta data, com válida até 21 de Julho de 2023.

Juazeirinho 04 de Janeiro de 2021.

4º CARTÓRIO  
FECHINE

*Jario Andrade Barbosa*

(JARIO ANDRADE BARBOSA)

RG: 709.969 - 2 Via SSP/PB

-Proprietário-

FECHINE SERVIÇO NOTARIAL  
4º OFÍCIO  
Vilany Tavares Costa  
Escrivente  
R. Marechal Deodoro, 58  
(83) 3382-1263  
PB

Antonio Hamilton Fecine Dantas - Tabelião  
Sarah da Silva Fecine - Tabeliã  
R. Marechal Deodoro, 58 - Centro - CEP: 58400-017 - Campina Grande - PB  
Tel. (83) 3321-3002 - [administracao@fecine.com.br](mailto:administracao@fecine.com.br)  
FECHINE SERVIÇO NOTARIAL - 4º OFÍCIO - R. Marechal Deodoro, 58 - Centro - CEP: 58400-017 - Campina Grande - PB  
Tel. (83) 3321-3002 - [administracao@fecine.com.br](mailto:administracao@fecine.com.br)

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firma(s) de: JARIO ANDRADE BARBOSA  
Em test, da verdade. Campina Grande-PB 04/01/2021 15:11:35  
Vilany Tavares Costa - Escrevente  
[2021-000052]ENCL:R\$ 10,47 FAREM:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 2,09 ISS:R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: AXK69156-JHCD  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCIO JOSE ANGELO GUEDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 1835252 SSP PB

CPF: 000.814.224-66 DATA NASCIMENTO: 31/10/1974

FUNÇÃO: PAULO ROBERTO GUEDES DE ANDRADE ANA LUCIA ANGELO JERONIMO GUEDES

PERMISSÃO: [ ] RSC: [ ] CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 00541238640 VALIDADE: 26/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 17/04/1993

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB DATA EMISSÃO: 30/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 01417384591 PB039280837

**PARAÍBA**

DEN. TRANSPORTES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838497660

PROIBIDO PLASTIFICAR 1838497660



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **POSTO DIESEL SÃO JOSE LTDA**, com endereço profissional na Rua Marechal Deodoro, S/N, Centro, Juazeirinho-PB, inscrita no **CNPJ: 35.419.936/0001-36**, forneceu satisfatoriamente no que diz respeito a prazo de entrega e qualidade, os produtos de Combustíveis e lubrificantes, conforme Contrato nº001/2018 neste Município.

Salgadinho, 22 de Janeiro de 2019

*Maria Aparecida Alves*  
Sec. Municipal de Finanças  
Port. 001/2017

**Maria Aparecida Alves**  
Secretária de Finanças



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Rua José Maciel Souza, 219, Centro, Salgadinho - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
Maria Aparecida Alves  
Dou fé. Salgadinho/PB - 22/01/2019  
Notário: Whellython Duarte da Costa  
Selo Digital: A1B25298-H58N  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emol R\$9,91 Farpem R\$0,29 MP R\$0,16 Fepj R\$1,98

**Whellython Duarte da Costa**  
Oficial do Registro Civil  
Salgadinho - PB

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS  
Whellython Duarte da Costa

CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Rua José Maciel de Souza, nº 154  
Centro - Salgadinho-PB  
CEP: 58.665-000



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente, ATESTO, para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 35.419.936/0001-36, situada na RUA MARECHAL DEODORO, s/n, Centro, Juazeirinho/PB, CEP 58660-000, é fornecedor do município de Santo André/PB, no ramo de COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, conforme Contrato Administrativo nº 0008/2018-CPL, oportunidade que sempre cumpriu com suas responsabilidades, sendo detentora de infraestrutura e logística com capacidade de atender ao serviço público sem ter causado prejuízos à Municipalidade, até o presente.

Santo André, 30 de Dezembro de 2018.



**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
Secretário de Administração

Reconheço a Firma de Edglei Amorim do Nascimento, por representação.

Em testº (A.5.) da verdade dou fé  
Juazeirinho, 25 de fevereiro de 2019.

Fernanda Freire de Araújo  
Tribuna Pública



Selo Digital: AJC 4556-5530.

Lei Estadual nº 10.132 de 03 de Novembro de 2013  
para a autenticidade em https://seindigital.tipo.ius.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 010/2020**

**Razão Social:** POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

**CNPJ Nº:** 35.419.936/0001-36

**Inscrição Municipal Nº:** 14.0069/2001

**Nome fantasia:** \*\*\*

**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atestamos, a pedido da interessada acima qualificada, que a mesma executou satisfatoriamente quanto a qualidade e pontualidade os serviços de:

- **Objeto do contrato: Aquisição de combustíveis. Contrato nº 00003/2019**
- **Objeto do contrato: Aquisição de combustíveis e derivados. Contrato nº 00013/2017**
- **Objeto do contrato: Aquisição de combustíveis e derivados. Contrato nº 00002/2018**

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeirinho-PB, 21 de janeiro de 2020

**ANTONIO MARCOS TORQUATO DINIZ**

Gerente de Contratos  
Portaria 008/2019

**BIANKA ROSSELINY ALVES CORDEIRO**

Fiscal de Contratos  
Portaria 118/2019



Município de Juazeirinho  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

**Alvará de Localização  
e Funcionamento**

Inscrição Municipal

14.0069/2001

CPF/CNPJ

35.419.936/0001-36

Alvará Nº

274/2021

Nome do Contribuinte ou Razão Social

POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

Nome fantasia

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Local da atividade licenciada

AV. JOAO VITAL GUEDES, SN, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Coordenadas geográficas

Latitude - longitude

\*\*\*

Emissão

16/12/2021

Vencimento

16/12/2022

Condicionantes

1. Este alvará é válido pelo período de 375 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes do decorrido o prazo de validade do licenciamento.
3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
4. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município.
5. Atender as exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

Informações Adicionais

Início das atividades: 09/10/2015

IZABEL DOS  
SANTOS:  
0991392140

Assinado digitalmente por IZABEL DOS SANTOS:09913921406  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=presencial, CN=IZABEL DOS SANTOS:09913921406  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-12-17 12:43:44  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

IZABEL DOS SANTOS  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

6

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST

SEDEST



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.085.358-3		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 35.419.936/0001-36		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520019730-5	
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO DA FONSECA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO JUAZEIRINHO		CEP 58660-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4731-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4520-0/04	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
4729-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUÍFEITO DE PETROLEO (GLP)
4930-2/03	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/08/1990
RESPONSÁVEL LEGAL JARIO ANDRADE BARBOSA	CPF 263.180.834-72
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - SANTA LUZIA	VALIDADE 09/09/2022
CONTROLE 202203090652212467	DATA DE EMISSÃO 09/03/2022 06:52:22

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA**  
**CNPJ: 35.419.936/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:09:30 do dia 22/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2022.

Código de controle da certidão: **5C12.9286.D792.873A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.419.936/0001-36

Certidão n°: 7855204/2022

Expedição: 09/03/2022, às 08:59:54

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.419.936/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 35.419.936/0001-36

Razão Social: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

Nome Fantasia: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

**Certidão emitida** às 15:09 de 09/06/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **PVap.rxsW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/06/2022 08:34:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA**  
CNPJ: **35.419.936/0001-36**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2022 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.419.936/0001-36.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.5B9F.6AC4.F959 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **D3CE.BC23.C67D.8339**

Emitida no dia 03/07/2022 às 20:55:23

Nome Empresarial:

**POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA**

Endereço:

**MARECHAL DEODORO DA FONSECA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.085.358-3**

Município:

**JUAZEIRINHO**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**S/N**

CNPJ/CPF:

**35.419.936/0001-36**

Complemento:

CEP:

**58660-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.419.936/0001-36

**Razão Social:** POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA

**Endereço:** R MARECHAL DEODORO SN / CENTRO / JUAZEIRINHO / PB / 58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022

**Certificação Número:** 2022061900524095193628

Informação obtida em 03/07/2022 20:52:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 35419936000136

**Data da consulta:** 03/07/2022 20:38:20**Data da última atualização:** 01/07/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

---

Razão Social : **POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA**  
CNPJ : **35.419.936/0001-36**  
Número de Autorização : **PR/PB0021677**  
Número Despacho : **ANP Nº 185**  
Data da Publicação : **28/02/2002**  
Endereço : **RUA MARECHAL DEODORO - SN -  
CENTRO - JUAZEIRINHO - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

---

Emitido às **08:46:00** horas do dia **13/05/2022** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **3744A57575D3D310**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)



## CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 16891/2022

Validade: **12 de abril de 2023**

**CERTIFICO** que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social:	POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - ME
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF:	35419936000136
Área (m <sup>2</sup> )	650(seiscentos e cinquenta metros)
Nº de Pavimentos da Edificação:	1
Altura da Edificação (m):	0,00
Natureza da Ocupação	G - Serviço Automotivo e Assemelhados
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO SN CENTRO JUAZEIRINHO
Nome do Proprietário:	
CPF:	****
Telefone de Contato:	
E-mail:	****

Local e Data: Campina Grande, terça, 12 de abril de 2022

**Registro do Documento Nº:** 0000128088 do processo 16891/2022

Autenticação Eletrônica: **cc897055121777f8c51ea7900544903c**



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.
- **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
72311	12/04/2022	12/04/2022	12/07/2022

**Dados básicos:**

CNPJ : 35.419.936/0001-36  
Razão Social : POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA  
Nome fantasia : POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA  
Data de abertura : 01/10/1990

**Endereço:**

logradouro: RUA MARECHAL DEODORO, S/N BR 230  
N.º: SN Complemento:  
Bairro: CENTRO Município: JUAZEIRINHO  
CEP: 58660-000 UF: PB

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	S2ENFF2DL4S8738V
------------------------------	------------------

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 096/2022**

**Razão Social:** Posto Diesel São José Ltda

**CNPJ Nº:** 35.419.936/0001-36

**Inscrição Municipal Nº** 14.0069/2001

**Endereço:** Av. Joao Vital Guedes, sn – Centro, Juazeirinho/PB

**CEP:** 58.660-000

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base nos artigos 83, 84, 85 e 86, § 1º, da lei municipal 652/2017, alterada pela lei complementar nº 001/2018 de 19.12.2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

**VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.**

Juazeirinho - PB, 10 de maio de 2022.

IZAEL DOS  
SANTOS:  
0991392140  
6 P  
IZAEL DOS SANTOS  
Portaria 001/2021  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

DOS SANTOS:09913921406  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO),  
OU=31014048000182,  
OU=presencial, CN=IZAEL DOS  
SANTOS:09913921406  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022-05-10 09:49:29

Art. 138 A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data de entrada do requerimento na repartição fiscal.

§ 1º O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 652/2017)

## LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 1615/2021

A **SUDEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o **SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras**, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do **COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245** de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

### I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social  
**POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**

Local Atividade Licenciada  
**RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, S/N, CENTRO .. - Município: JUAZEIRINHO - UF: PB - CEP: 58660000**

CNPJ/CPF  
**35.419.936/0001-36**

Coordenadas Geográficas  
**Latitude: 07º 04' 09,08" Longitude: 36º 34' 28,29"**

Atividade Licenciada

**Comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), GLP, lubrificantes, loja de conveniência e prestação de serviço de troca de óleo. A tancagem é composto de 03 (três) tanques subterrâneo com capacidade plena de 15 m<sup>3</sup>, 15 m<sup>3</sup> e 10 m<sup>3</sup> e 01 (um) tanque subterrâneo tri partido com capacidade de 30 m<sup>3</sup> (10/10/10 m<sup>3</sup>). Sistema de tratamento composto de fossa séptica e sumidouro. Área construída 150,00 m<sup>2</sup>..**

### II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-004984/TEC/LO-2439, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br)
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

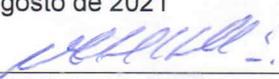
**Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.**

**VENCIMENTO: 11/8/2026**

João Pessoa, 12 de agosto de 2021



  
JOANNA REGIS NOBREGA  
Diretora Técnica  
SUDEMA

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente  
SUDEMA

## CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 1615/2021 - POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

6. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
7. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
8. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
9. Manter em exercício o Programa de Treinamento de Pessoal e Exercícios de Resposta a Incidentes, conforme cronograma proposto no Plano analisado e aprovado por esta SUDEMA.
10. Manter em exercício as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Planos de resposta a Incidentes e Programa de Pessoal, analisado e aprovado nesta SUDEMA.
11. Apresentar num prazo de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de emissão da Licença de Operação, o teste de estanqueidade e equipamentos e acessórios, utilizando metodologia, conforme legislação específica.
12. Apresentar Plano de Atendimento e Emergência- PAE a cada 02 (dois) anos, a contar da data da emissão da Licença de Operação.
13. Apresentar o curso do treinamento básico em segurança e meio ambiente e treinamento básico para brigada de incêndio, estabelecido pela Norma Administrativa- NA 120, anualmente.
14. Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar.
15. Armazenar os resíduos sólidos classe I (estopas, trapo com óleo, areia, vasilhame e outros) em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para reciclagem por empresas especializadas.
16. Armazenar em recipiente fechado e em local coberto o óleo lubrificante usado proveniente das trocas dos veículos e encaminha-lo para reciclagem ou disposição final em instalação licenciada, conforme estabelecido na Revolução CONAMA N° 362/05.
17. Manter atualizado o contrato da empresa responsável pelo recolhimento do óleo lubrificante usado e resíduos sólidos de classe I.
18. Manter em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes.
19. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
20. Operar e manter em perfeitas condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento derramamento, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as normas da ABNT pertinentes.
21. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.
22. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.
23. Esta Licença de nº 1615/2021, referente ao processo SUDEMA nº 2021-004984, esta vinculada ao selo nº 049.702, e só terá validade com o selo original.



2021-004984/TEC/LO-2439

**Nº do Processo: 2021-004984/TEC/LO-2439**

---

**Data de Abertura: 27/05/2021**

**Requerente: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**

**Fato gerador: R.L.O=Nº:1291/2017=PROC: Nº: 17-2850=COM. VAREJ.  
DE COMB. CONV. GLP E TROCA DE ÓLEO=IT: 5.000,00=AC:  
150M²=NE:36=L/ATV. R. MARECHAL TEODORO DA F.  
JUAZEIRINHO/PB=1º/2ºPUB**

---

**APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DESTE PROTOCOLO PARA  
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO.**

**POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA**

RUA MARECHAL DEODORO, S/N – CENTRO

JUAZEIRINHO, PB. CEP: 58660-000

TELEFONE (83) 3382-1263/ 3382-1356

CNPJ: 35.419.936/0001-36 INSC. ESTADUAL:16.085.358-3

EMAIL: [postojuazeirinho@hotmail.com](mailto:postojuazeirinho@hotmail.com)

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 00016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB

PROPONENTE: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA

CNPJ: 35.419.946/0001-36

**1.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.**

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

JUAZEIRINHO-PB, 05 DE JULHO DE 2022.



**Marcio Jose Angelo Guedes**  
**Contato: (83) 96966000**

MARCIO JOSE ANGELO GUEDES  
PROCURADOR